

Proposta n.º JF 40A/2017

Procedimento n.º A07N/2017 - Aquisição de serviços de apoio ao Núcleo do Espaço Público

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra para a gestão e conservação de espaços públicos;

Considerando que a impossibilidade de dar continuidade ao trabalho prestado por Vasco Jorge Fachas Pires Lopes com recurso ao Contrato de Emprego-Inserção do (IEFP) Instituto de Emprego e Formação Profissional, priva a Junta de Freguesia de uma capacidade de resposta adequada ao Protocolo de delegação de competências, cujo cumprimento urge manter de forma eficiente;

Considerando que a elevada qualidade do trabalho efetuado torna vantajosa a manutenção dos serviços prestados;

Considerando que as prestações de serviços para intervenção no espaço público, celebradas com empresas "Área Cosmopolita, Lda" e "Clarimotivo, Lda.", não garantem sempre a rapidez necessária para pequenas intervenções de emergência, nomeadamente os trabalhos necessários fazer com a máxima urgência, que são remetidos através da Plataforma Sintra.Resolve, da Câmara Municipal de Sintra;

Considerando a necessidade de garantir a qualidade do trabalho desenvolvido, em condições de autonomia mas em estreita ligação com as necessidades de intervenção no espaço público;

Considerando que **Vasco Jorge Fachas Pires Lopes**, manifestou disponibilidade para desempenhar funções no espaço público;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2, do artigo 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 50800000-3 Serviços de reparação e manutenção diversos.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços de apoio ao Núcleo do Espaço Público, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com recurso ao ajuste direto nos termos do artigo 20.º, o convite a **Vasco Jorge Fachas Pires Lopes**;
2. Da autorização da despesa no montante de **€9.000,00** (nove mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um valor mensal de €750,00 (setecentos e cinquenta euros);
3. Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 05 de dezembro de 2017

O Vogal do Pelouro do Espaço Público



Dâmaso Martinho

Proposta n.º JF 40A/2017

Procedimento n.º A07N/2017 - Aquisição de serviços de apoio ao Núcleo do Espaço Público

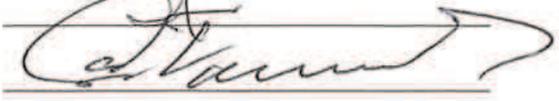
Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

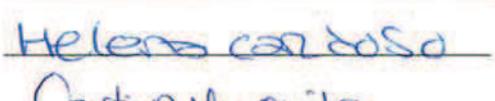
Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	7	Total	0	Total	0

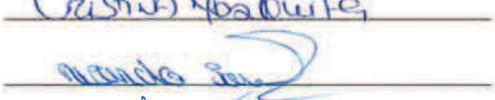
Aprovada em minuta, na reunião de 2017.12.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1.º Vogal: 

O 2.º Vogal: 

O 3.º Vogal: 

O 4.º Vogal: 